

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
1 – CONSTRUTORA			
Carta Proposta ou correspondência da construtora para apresentação da proposta	Operacional	Formalização da proposta junto à CAIXA. Pode ser substituído pelo Ofício da Construtora com os dados da proposta.	Não há
Documentos pessoais dos sócios/ acionistas e dirigentes (Carteira de Identidade, CPF)	Jurídico	Identificação legal: Lei n.º 12.037/09, art. 2º.	Não há
CNPJ	Jurídico	Lei n.º 8.666/93, art29, I. Verificação de regularidade perante a SRF	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Documentos constitutivos e alterações posteriores registrados/arquivados na Junta Comercial	Jurídico	Verificação de regularidade da constituição da empresa, seu objeto e sua representatividade. Identificação legal: Lei n.º 12.037/09.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Declaração da empresa de que não houve modificação do contrato social posteriormente à data de emissão da Certidão Simplificada da Junta Comercial	Jurídico	Verificação de regularidade da constituição da empresa, seu objeto e sua representatividade. Identificação legal: Lei n.º 12.037/09.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Ata de nomeação da Diretoria Atual, se S.A.	Jurídico	Verificação de verificação de representatividade da empresa. Identificação legal: Lei n.o 12.037/09.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidão de Registro no CREA/CAU (se for o caso)	Jurídico	Leis n.o 6.496/77 e n.o 12.378/2012. Verificação de regularidade da responsabilidade técnica.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Jurídico	Verificação dos registros feitos e resumo sobre objeto, capital, representatividade e prazo social.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
CND – INSS, consulta à Previdência Social pelo endereço – é www.mps.gov.br	Jurídico	Lei n.o 8.212/1991, art. 47, II, e verificação de solvência (se conseguirá cumprir as condições contratadas para a construção do empreendimento).	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certificado de qualificação da construtora no PBQP-H, nível conforme acordo setorial	Operacional	Portaria MC no 168.	Não há
CRF – comprovante de regularidade do FGTS, emitido pela CAIXA, mediante consulta ao sistema FGE (http://fge.caixa), conforme FP042	Jurídico	Verificação de regularidade perante a Caixa (FGTS): Lei n.o 8.666/93, art. 29, IV, e MN-FP042.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
SICAF – consulta (www.comprasnet.gov.br) – Acesso livre – consultas – SICAF – CRC (Certificado de Registro Cadastral)	Jurídico	Verificar se a empresa apresenta idoneidade nas contratações com o Governo Federal.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Comprovante de regularidade cadastral – empresa, sócios/acionistas e dirigentes – efetuadas pela CAIXA no SIPES (a ser emitido pela CAIXA)	Jurídico	Lei n.º 8.666/93, art. 29, I, e verificação de regularidade perante a SRF.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Resultado da pesquisa CEIS e CONRES (a ser emitido pela CAIXA)	Jurídico	MNFP135 e MNCR007. Não pode haver restrição em relação à responsabilidade técnica.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Atestados de Qualificação Técnica e/ou Realização de Obras, para construtoras que não operam com a CAIXA (a ser emitido pela CAIXA)	Engenharia	Verificar se a empresa possui capacidade para o volume de obra pretendido.	Não há
Parecer quanto à produção simultânea em número superior a 1.000 unidades, considerando todos os Programas Habitacionais da CAIXA, desde que a empresa apresente portfólio de 500	Engenharia	Verificar se a empresa possui capacidade para o volume de obra pretendido.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
unidades habitacionais produzidas e concluídas no âmbito da CAIXA ou no mercado de crédito imobiliário (emitido pela CAIXA)			
1.1 – Documentos a serem exigidos, caso sejam identificadas restrições nas consultas cadastrais			
Certidões dos Distribuidores Cíveis (Entidades/Sócios/Dirigentes) – do local da sede da empresa e do local do empreendimento	Jurídico	Verificação de solvência (se conseguirá cumprir as condições contratadas para a construção do empreendimento).	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidões da Fazenda Pública – Municipal/ Estadual	Jurídico	Verificação de solvência (se conseguirá cumprir as condições contratadas para a construção do empreendimento).	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidões dos Ofícios de Protestos (Entidades/Sócios/Dirigentes) – do local da sede da empresa e do local do empreendimento	Jurídico	Verificação de solvência (se conseguirá cumprir as condições contratadas para a construção do empreendimento).	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidões de Falências e Concordatas – do local da sede da empresa e do local do empreendimento	Jurídico	Verificação de solvência (se conseguirá cumprir as condições contratadas para a construção do empreendimento).	60 dias, ou conforme validade na própria certidão

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Certidão de Execuções Fiscais Municipal/ Estadual/Federal (Entidade/Sócios/ Dirigentes) – do local da sede da empresa e do local do empreendimento	Jurídico	Verificação de solvência (se conseguirá cumprir as condições contratadas para a construção do empreendimento).	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidão da Justiça Federal (Entidade/ Sócios/Dirigentes)	Jurídico	Verificação de solvência (se conseguirá cumprir as condições contratadas para a construção do empreendimento).	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União(www.receita.fazenda.gov.br)	Jurídico	Verificação de solvência (se conseguirá cumprir as condições contratadas para a construção do empreendimento).	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
2 - Vendedor			
2.1 - Pessoa Jurídica			
Documentos Pessoais dos representantes legais (Carteira de Identidade/ CPF)	Jurídico	Identificação legal: Lei n.º 12.037/09, art. 2º, e Lei n.º 7.433/85, art. 1º.	Não há
Documentos constitutivos e alterações posteriores registrados/arquivados na Junta Comercial	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, caput, e verificação de regularidade da constituição da empresa, seu objeto e sua representatividade.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Declaração da empresa de que não houve modificação do contrato social posteriormente à data de emissão da Certidão Simplificada da Junta Comercial	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, caput, e verificação de regularidade da constituição da empresa, seu objeto e sua representatividade.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Autorização, na forma do Contrato Social/Estatuto, para a alienação do imóvel	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, caput, e verificação de regularidade da constituição da empresa, seu objeto e sua representatividade.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Ata de nomeação da Diretoria atual, se S.A.	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, caput, e verificação de regularidade da constituição da empresa, seu objeto e sua representatividade.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidões dos Distribuidores Cíveis - do local da sede da empresa e do local do empreendimento	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º, e verificação de fraude à execução.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidões da Fazenda Pública – Municipal/Estadual	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º, e verificação de fraude à execução e a credores.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidão da Justiça Federal	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º, e verificação de fraude à execução.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Certidões dos Cartórios de Protestos – do local da sede da empresa e do local do empreendimento	Jurídico	Verificação de fraude a credores, mesmo efeito do SERASA/ SCPC. No caso de haver algum apontamento restritivo, para verificação do valor do débito, solvência e fraude a credores.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidões de Falências e Concordatas – do local da sede da empresa e do local do empreendimento	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º, e verificação de fraude à execução e a credores.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidão Simplificada da Junta Comercial	Jurídico	Verificação dos registros feitos e resumo sobre objeto, capital, representatividade e prazo social.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidão de Execuções Fiscais Estadual/ Municipal – do local da sede da empresa e do local do empreendimento	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º, e verificação de fraude à execução e a credores.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidão da Justiça do Trabalho (do foro do domicílio do vendedor e da localidade do imóvel) e CNDT	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º e verificação de fraude à execução.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br)	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º, e verificação de fraude à execução e a credores.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
CND - INSS, consulta à Previdência Social pelo endereço – http://www.dataprev.gov.br	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º; Lei nº 8.212/1991, art. 47, e verificação de fraude à execução e a credores.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
CRF - comprovante de regularidade do FGTS, emitido pela CAIXA, mediante consulta ao sistema FGE – http://fge.caixa conforme FPO42	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º, Lei n.º 8.666/93, art. 29, IV, e MNFP042 e verificação de fraude à execução e a credores.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
CNPJ no site receita federal - SRF (http://www.receita.fazenda.gov.br)	Jurídico	Lei n.º 8.666/93, art. 29, I. Verificação de regularidade perante à SRF.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Comprovante de regularidade cadastral – empresa, sócios/acionistas e dirigentes – efetuadas pela CAIXA no SIPES	Jurídico	No caso de haver algum apontamento restritivo, para verificação do valor do débito, solvência e fraude a credores.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
2.2 - Pessoa Física			
CPF e Carteira de Identidade	Jurídico	Identificação legal: Lei n.º 12.037/09, art. 2º e Lei n.º 7.433/85, art. 1º, caput.	Não há
Certidão de Casamento/nascimento (conforme o estado civil)	Jurídico	Identificação legal: Lei n.º 12.037/09, art. 2º e Lei n.º 7.433/85, art. 1º, caput.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Certidão dos Distribuidores Cíveis (do foro local do imóvel)	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º, e verificação de fraude à execução.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidão dos Distribuidores Cíveis (do foro local do domicílio dos vendedores, se diferentes)	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º, e verificação de fraude à execução.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidões dos Ofícios de Protestos – do local de residência do vendedor e do local do empreendimento	Jurídico	Verificação de fraude a credores, mesmo efeito do SERASA/ SCPC. No caso de haver algum apontamento restritivo, para verificação do valor do débito, solvência e fraude a credores.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidão de Execuções Fiscais Estadual/ Municipal – do local de residência do vendedor e do local do empreendimento	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º, e verificação de fraude à execução e a credores.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidão da Justiça do Trabalho (do foro do domicílio do vendedor e da localidade do imóvel) e CNDT	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º e verificação de fraude à execução.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidão da Justiça Federal	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º, e verificação de fraude à execução.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Documentos do cônjuge e autorização ou assistência do cônjuge para a alienação do imóvel, se for o caso	Jurídico	Código Civil, Art. 1.647, I.	Não há
Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br)	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º, e verificação de fraude à execução e a credores.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
Comprovante de regularidade cadastral (efetuada pela CAIXA no SIPES)	Jurídico	No caso de haver algum apontamento restritivo, para verificação do valor do débito e solvência.	60 dias, ou conforme validade na própria certidão
2.1 - Poder Público			
Lei Autorizativa e Decreto (se for o caso), para doação ou alienação do imóvel ao FAR	Jurídico	Lei n.º 8.666/93, art. 17, I.	Não há
Certidão/diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral atestando a eleição do representante do Poder Público	Jurídico	Verificação de legitimidade e legalidade representativa.	Não há
Termo de Posse do representante do Poder Público	Jurídico	Legitimidade e legalidade representativa.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Documentos pessoais do representante do Poder Público	Jurídico	Identificação legal: Lei n.º 12.037/09, art. 2º.	Conforme documento apresentado
Comprovante de publicação do processo de escolha da construtora e do resultado (divulgação do Chamamento Público)	Jurídico	Verificação de regularidade e legalidade do procedimento: Lei n.º 8.666/93, art. 38.	Não há
CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária	Jurídico	Lei n.º 9.717/98, art. 7º, II ou III. Possibilidade de receber investimentos do Governo Federal.	Não há
Portaria de designação de Comissão local, se chamamento realizado pela CAIXA	Jurídico	Verificação de regularidade e legalidade do procedimento: Lei n.º 8.666/93, art. 38.	Não há
Comunicado Público, se chamamento realizado pela CAIXA	Jurídico	Verificação de regularidade e legalidade do procedimento: Lei n.º 8.666/93, art. 38.	Não há
Ata de abertura do processo de escolha da construtora (se chamamento realizado pela CAIXA)	Jurídico	Verificação de regularidade e legalidade do procedimento: Lei n.º 8.666/93, art. 38.	Não há
Ata de julgamento das habilitações (se chamamento realizado pela CAIXA)	Jurídico	Verificação de regularidade e legalidade do procedimento: Lei n.º 8.666/93, art. 38.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Declaração de habilitação das empresas (se chamamento realizado pela CAIXA)	Jurídico	Verificação de regularidade e legalidade do procedimento: Lei n.o 8.666/93, art. 38.	Não há
3 - Prefeitura			
Termo de Adesão	Operacional	Portaria MC no 168 - Adesão por parte do Município ao Programa. Se houver participação do Estado deve haver assinatura de Termo de Adesão também por parte do Estado.	Assinatura a partir de 21.01.2013
Instrumento de Compromisso	Operacional	Portaria MC no 168 - Documento firmado pelo Chefe do Poder Executivo local, comprometendo-se pela execução das ações necessárias ao atendimento das demandas geradas pelo empreendimento.	Não há
Instrumento de Compromisso	Operacional	Portaria MC no 168 - Documento firmado pelo Chefe do Poder Executivo local, comprometendo-se pela execução das ações necessárias ao atendimento das demandas geradas pelo empreendimento.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos (para empreendimentos a partir de 500 unidades)	Operacional	Portaria MC no 168 - Documento composto por avaliação da demanda habitacional; mapa do entorno do empreendimento; avaliação da demanda a ser gerada pelo empreendimento por educação, saúde assistência, transporte, comércio e infraestrutura.	Não há
Matriz de responsabilidades (para empreendimentos a partir de 500 unidades)	Operacional	Portaria MC no 168 - Documento contendo restrição das medidas necessárias para suprir as demandas apontadas no Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, acompanhado de cronograma de sua implementação, responsáveis e meios para o seu atendimento.	Não há
Para empreendimentos a partir de 1.500 unidades: Concepção urbanística subsidiada por: - Mapa do município ou da região do município, com indicação de escala gráfica e norte, apresentando localização do empreendimento; malha	MCidades	Portaria MC no 168 - Documento que demonstre a necessidade de atendimento.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
urbana; sistema viário principal; principais centralidades de comércio e serviços; e pólos geradores de emprego; - Mapa de localização do empreendimento e do entorno imediato, conforme disposto no item 3 do Anexo IV, da Portaria no 168 MCidades, com indicação de escala gráfica e norte, apresentando: vias de acesso ao empreendimento; comércio e serviços relevantes; equipamentos de saúde e educação existentes; outros empreendimentos contratados, ou em contratação, no âmbito do PMCMV; e traçado das rotas de pedestre, do centro geométrico do empreendimento, aos equipamentos de educação e saúde e às paradas de transporte público, com as distâncias percorridas; mapa do entorno do empreendimento, conforme disposto no item 3 do Anexo IV da Portaria no 168 MCidades; Implantação do empreendimento, com indicação da escala gráfica, norte e curvas de nível, apresentando: hierarquia			

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
viária, indicando largura das vias e calçadas; distribuição e dimensionamento das áreas institucionais, comerciais e espaços livres previstos; Proposta para atendimento da Demanda e por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos gerada pelo empreendimento			
Parecer fundamentado do ente público e da CAIXA, sobre a proposta de contratação excepcional em municípios não abrangidos no Programa, que apresentem crescimento demográfico significativo resultante do impacto de empreendimentos, se for o caso	MCidades	Portaria MC no 168 - Documento que demonstre a necessidade de atendimento.	Não há
4 - Terreno			
Opção de Compra e Venda do Imóvel, com reconhecimento das firmas das partes envolvidas e das testemunhas, ou Promessa de Venda e Compra registrada no RI competente (no caso em que a Construtora ou Prefeitura não possuir a propriedade do	Jurídico	Lei 10.188 - Documento que demonstre a condição de propriedade ou preferência pela aquisição do imóvel.	Validade do documento

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
imóvel)			
Certidão atualizada de Inteiro Teor da Matrícula contendo registro atual, ações reais e pessoais reipersecutórias e quaisquer outros ônus incidentes sobre o imóvel	Jurídico Engenharia	Lei n.º 6.015/7, art. 225, e verificação da titularidade e cadeia translativa da propriedade, da descrição do imóvel e de ônus.	30 dias, ou conforme validade na própria certidão
Certidão Negativa de Tributos incidentes sobre o imóvel – Prefeitura	Jurídico	Lei n.º 7.433/85, art. 1º, § 2º.	30 dias, ou conforme validade na própria certidão
IPTU e/ou Foro quitado (no caso de terreno sob regime de enfiteuse), do exercício de contratação da operação quitado	Jurídico	Não onerar o FAR com o pagamento. Geralmente, os CRI's exigem para a realização do registro.	Não há
Loteamento registrado no CRI	Jurídico	Lei nº 6.766/79.	Não há
Título aquisitivo registrado na Matrícula Imobiliária (se manifestada a necessidade por parte do jurídico para eventual esclarecimento)	Jurídico	Eventualmente poderá ser solicitado pelo advogado, caso haja algum aspecto no registro que se precisa esclarecer. Não há necessidade de se exigir esse documento como procedimento padrão.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
5 - Proposta de Empreendimento			
5.1 - Engenharia - Pré Análise			
Autorização de débito ou Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da Taxa de Cobertura de Custos e da Taxa Análise de Projetos	Operacional	Cobertura dos custos da CAIXA.	Não há
FRE	Engenharia	Reúne as informações resumidas do empreendimento, como a identificação, características e custos.	Não há
Croqui de localização do terreno (se for o caso)	Engenharia	Utilizado para a localização da área no momento da vistoria, o croqui também indica a poligonal da área da intervenção com distâncias aos logradouros próximos; sistema viário, vias de acesso, equipamentos comunitários e infraestrutura no entorno.	Não há
Levantamento planialtimétrico (se for o caso)	Engenharia	O levantamento planialtimétrico refere-se à avaliação minuciosa da área do terreno, que resulta em um desenho feito em escala, reproduzindo, como se fosse um retrato, tudo o que já existe no terreno. O levantamento altimétrico registra o	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
		grau de declividade do terreno, ilustrando o desenho com curvas de nível. O levantamento planimétrico registra o perímetro do terreno e todos os elementos naturais nele já existentes, como construções, árvores, cursos d'água, atingimentos, etc.	
Projetos de implantação e arquitetônico (com exigência de estar aprovado pela Prefeitura quando da análise definitiva da operação)	Engenharia	Verificação de atendimento das especificações e demais critérios da análise de engenharia.	Não há
Lay-out das unidades padrão e adaptada à acessibilidade universal	Engenharia	Verificação dos critérios de acessibilidade estabelecidos pelo Programa.	Não há
5.1 - Engenharia - Análise Definitiva			
Documentos da Pré- Análise de Engenharia	Engenharia		Não há
Projeto de rota acessível	Engenharia	Verificação dos critérios de acessibilidade estabelecidos pelo Programa.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Projeto de patamarização, com memória de cálculo de volume de terraplenagem	Engenharia	Possibilita a conferência dos quantitativos relativos aos volumes de cortes e aterros.	Não há
Declaração de viabilidade de atendimento das concessionárias de energia elétrica, água e esgoto, contendo as diretrizes básicas	Engenharia	Fornecem a garantia do fornecimento dos serviços quando da implantação do empreendimento, pois é atestado o atendimento ou não da demanda gerada pelo empreendimento, nos serviços de água, esgoto e energia elétrica, e eventuais custos de implantação.	Não há
Memoriais descritivos (modelo CAIXA)	Engenharia	Necessário para verificar o atendimento e compatibilidade com orçamento e projeto, pois define, de modo claro e preciso, todas as obras/serviços, materiais, equipamentos e processos construtivos.	Não há
Orçamentos e Cronogramas físico-financeiros (modelo CAIXA)	Engenharia	Utilizado na verificação de custos e prazos das obras.	Não há
Projeto, memorial, orçamento, cronograma e fonte de recursos das obras não incidentes	Engenharia	Necessário para que seja assegurada a execução da obra no prazo determinado e verificação da viabilidade técnica necessária ao pleno funcionamento do empreendimento.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Projetos das obras de infraestrutura (interna e externa), com detalhamento suficiente para caracterização dos serviços que serão executados	Engenharia	Há necessidade da análise de custos destes projetos e inclusive prazos de execução para verificar os serviços e custos necessários à implantação do empreendimento.	Não há
Alvará de aprovação de projeto, se for o caso	Engenharia	Verificação da regularidade e a legalidade do empreendimento, quando a Prefeitura local o exigir.	Não há
Alvará ou Licença de construção da obra	Engenharia	Verificação da regularidade e a legalidade do empreendimento, pois o alvará é expedido em obediência às leis, pela autoridade habilitada pelo ato. É o documento que autoriza o construtor, seja pessoa física ou jurídica, a iniciar a sua obra.	Não há
Manifestação do órgão ambiental competente	Engenharia	Para cumprimento de requisito legal e verificação de pendências e/ou condicionantes que devam ser atendidas, segundo as leis brasileiras, antes da instalação de um empreendimento.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Certidão de registro da construtora no CREA/CAU	Engenharia	Para verificar a regularidade e a legalidade da construtora.	Não há
Registro de servidão de passagem na matrícula do RI, quando for o caso	Engenharia	Somente depois de registrada, é que a servidão passará a produzir efeitos relativos ao direito real. Verificação de requisito legal.	Não há
ART/RRT de execução da obra	Engenharia	A ART é um instrumento legal, necessário à fiscalização das atividades técnico-profissionais. Instituída pela Lei Federal no 6496/1977, a ART caracteriza legalmente os direitos e obrigações entre profissionais e usuários de seus serviços técnicos, proporcionando também segurança técnica e jurídica ao contratante e ao contratado.	Não há
Termo de referência do SAS (se for o caso)	Engenharia	Cumprimento de requisito legal constante nas especificações mínimas do Programa.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
5.3 - Outros			
Apólice do Seguro Risco de Engenharia contratada para a operação e quitada	Operacional	Comprovação de contratação do seguro.	Conforme consta na apólice
Comprovante do depósito referente ao aporte para garantia da execução da infraestrutura interna ou externa a ser executada, se for o caso	Operacional	Comprovante quanto à garantia prestada na operação.	Não há
6 - Proposta dos equipamentos de educação, saúde e outros complementares à habitação			
6.1 - Prefeitura			
Carta Proposta ou ofício da Prefeitura para apresentação da proposta	Operacional	Cobertura dos custos da CAIXA.	Não há
Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, acompanhado de Matriz de Responsabilidade, definidos no item 3 do Anexo IV, do arquivo attached Portaria Ministério das Cidades no 168/2013			

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Certidão/diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral atestando a eleição do representante do Poder Público	Jurídico	Verificação de legitimidade e legalidade representativa.	Não há
Termo de posse do representante do Poder Público	Jurídico		Não há
Documentos pessoais do representante do Poder Público	Jurídico	Identificação legal: Lei no. 12.037/09, art. 2o.	Conforme documento apresentado
CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária	Jurídico	Lei no. 9.717/98, art. 7o, II ou III. Possibilidade de receber investimentos do Governo Federal.	Não há
6.2 - Construtora (caso a contratação do equipamento público ocorra posteriormente ao empreendimento)			
Vide documentação relacionada no item 1 do Checklist.	Jurídico		Conforme consta na apólice
6.3 - Terreno do Poder Público			
Matrícula do imóvel	Operacional Engenharia Jurídico	Para verificação de eventuais ônus no terreno impeditivos à contratação.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
6.4 - Engenharia - Pré Análise			
Croqui de localização do terreno (se for o caso)	Engenharia	Utilizado para a localização da área e indicação da poligonal da área da intervenção com distâncias aos logradouros próximos; sistema viário, vias de acesso, equipamentos comunitários e infraestrutura no entorno.	Não há
Matrícula do imóvel	Engenharia		Não há
Levantamento planialtimétrico (se for o caso)	Engenharia	O levantamento planialtimétrico refere-se à avaliação minuciosa da área do terreno, que resulta em um desenho feito em escala, reproduzindo, como se fosse um retrato, tudo o que já existe no terreno. O levantamento altimétrico registra o grau de declividade do terreno, ilustrando o desenho com curvas de nível. O levantamento planimétrico registra o perímetro do terreno e todos os elementos naturais nele já existentes, como construções, árvores, cursos d'água, atingimentos, etc.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Projetos de implantação e arquitetônico do equipamento comunitário (padrão prefeitura, mesmo sem aprovação)	Engenharia	Verificação de atendimento das especificações e demais critérios da análise de engenharia.	Não há
Memorial descritivo	Engenharia	Necessário para verificar o atendimento e compatibilidade com orçamento e projeto, pois define, de modo claro e preciso, todas as obras/serviços, materiais, equipamentos e processos construtivos.	Não há
6.5 - Engenharia - Análise Definitiva			
Documentos da Pré Análise de Engenharia	Engenharia		Não há
Anteprojeto de obras de infraestrutura, se for o caso	Engenharia		Não há
Projeto de rota acessível	Engenharia	Verificação dos critérios de acessibilidade estabelecidos pelo Programa.	Não há
Lay-out dos equipamentos adaptado à acessibilidade			Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Projeto de patamarização, com memória de cálculo de volume de terraplenagem	Engenharia	Possibilita a conferência dos quantitativos relativos aos volumes de cortes e aterros.	Não há
Declaração de viabilidade de atendimento das concessionárias de energia elétrica, água e esgoto, contendo as diretrizes básicas	Engenharia	Fornecem a garantia do fornecimento dos serviços quando da implantação do equipamento, pois é atestado o atendimento ou não da demanda gerada pelo empreendimento, nos serviços de água, esgoto e energia elétrica, e eventuais custos de implantação.	Não há
Memoriais descritivos (modelo CAIXA)	Engenharia	Necessário para verificar o atendimento e compatibilidade com orçamento e projeto, pois define, de modo claro e preciso, todas as obras/serviços, materiais, equipamentos e processos construtivos.	Não há
Orçamentos e Cronogramas físico-financeiros (modelo CAIXA)	Engenharia	Utilizado na verificação de custos e prazos das obras.	Não há
Projeto, memorial, orçamento, cronograma e fonte de recursos das obras não incidentes	Engenharia	Necessário para que seja assegurada a execução da obra no prazo determinado e verificação da viabilidade técnica necessária ao pleno funcionamento do equipamento.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Apresentação do programa de necessidades e Parecer Conclusivo da Vigilância Sanitária Local, no caso de edificação de estabelecimento de saúde		Engenharia	Não há
Apresentação do programa de necessidades e Parecer Conclusivo do órgão responsável pela educação no município, no caso de edificação de estabelecimento de educação		Engenharia	Não há
Projetos de implantação e arquitetônico do equipamento comunitário (aprovados pela Prefeitura)	Engenharia	Verificação de atendimento das especificações e demais critérios da análise de engenharia.	Não há
Projetos das obras de infraestrutura (interna e externa)	Engenharia	Há necessidade da análise de custos destes projetos e inclusive prazos de execução para verificar os serviços e custos necessários à implantação do empreendimento.	Não há
Declaração de infraestrutura não incidente (se for o caso)	Engenharia		Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Alvará de aprovação de projeto, se for o caso	Engenharia	Verificação da regularidade e a legalidade do equipamento, quando a Prefeitura local o exigir.	Não há
Alvará ou Licença de construção da obra	Engenharia	Verificação da regularidade e a legalidade do equipamento, pois o alvará é expedido em obediência às leis, pela autoridade habilitada pelo ato. É o documento que autoriza o construtor, seja pessoa física ou jurídica, a iniciar a sua obra.	Não há
Manifestação do órgão ambiental competente	Engenharia	Para cumprimento de requisito legal e verificação de pendências e/ou condicionantes que devam ser atendidas, segundo as leis brasileiras, antes da instalação de um equipamento.	Não há
Certidão de registro da construtora no CREA/CAU	Engenharia	Para verificar a regularidade e a legalidade da construtora, perante o registro das empresas no CREA.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Certificado de Qualificação da construtora no PBQP-H, nível conforme acordo setorial	Engenharia		Não há
Atestados de Qualificação Técnica e/ ou Realização de Obras, compatíveis com o porte do empreendimento (para construtoras que não operam com a CAIXA)	Engenharia		Não há
Registro de servidão de passagem na matrícula do RI, quando for o caso	Engenharia	Somente depois de registrada, é que a servidão passará a produzir efeitos relativos ao direito real. Verificação de requisito legal.	Não há
ART/RRT de execução da obra	Engenharia	A ART é um instrumento legal, necessário à fiscalização das atividades técnico-profissionais. Instituída pela Lei Federal nº 6496/1977, a ART caracteriza legalmente os direitos e obrigações entre profissionais e usuários de seus serviços técnicos, proporcionando também segurança técnica e jurídica ao contratante e ao contratado.	Não há

DOCUMENTAÇÃO	DOSSIÊ	MOTIVO DA APRESENTAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
ART/RRT dos projetos de arquitetura/ acessibilidade	Engenharia		Não há
Termos de recebimento da infraestrutura pelos órgãos competentes, no caso de redes públicas	Engenharia		Não há
Declaração de manutenção, guarda e operação de serviços/ equipamentos	Engenharia		Não há
Declaração de viabilidade de fornecimento de água, energia, coleta de esgoto e resíduos sólidos emitidas pelas Concessionárias	Engenharia		Não há
6.6 - Outros			
Apólice do Seguro Risco de Engenharia contratada para a operação e quitada	Operacional		Conforme consta na apólice
Comprovante do depósito referente ao aporte para garantia da execução da infraestrutura interna ou externa a ser executada, se for o caso	Operacional	Comprovante quanto à garantia prestada na operação.	Conforme consta na apólice